

Portaria nº 019/2019 – DAF/SEPLAD - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/622037;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ FELIPE LOURENÇO CARNEIRO, Id. Funcional nº 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Gerência de Documentação e Informação – GEDI/DAF/SEAD, no período de 17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, referente ao triênio 14 de maio de 2005 a 13 de maio de 2008.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.074 de 27/12/2019**

Protocolo: 511595

Portaria nº 015 /2019 – DAF/SEPLAD - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/621217;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTIAN JOSE MORAIS NETO, Id. Funcional nº 2062/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional – SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 14 de abril de 2000 a 13 de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.074 de 27/12/2019**

Protocolo: 511603

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 008/2019 – DAF/SEPLAD - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 202012A/1, e os termos do Processo nº 2019/629690;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO ALADIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Serviços – GESV/DAF/SEAD, período de 15 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.10.2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.074 de 27/12/2019**

Protocolo: 511933

Portaria nº 014/2019 – DAF/SEPLAD - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 201819 A, e os termos do Processo nº 2019/597789;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços GESV/DAF/SEPLAD, no período de 25 de outubro de 2019 a 03 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25.10.2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.074 de 27/12/2019**

Protocolo: 511911

Portaria nº 010/2019 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 202007A/1, e os termos do Processo nº 2019/629690;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ROSANO MARTINS DE LIMA, Id. Funcional nº 6121527/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Diretoria de Gestão e Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD, período de 04 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04.11.2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 511944

Portaria nº 007/2019 – DAF/SEPLAD - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº202006A/1, e os termos do Processo nº 2019/629690;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIOGA PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 3255107/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Documentação e Informação – GEDI/DAF/SEAD, período de 01 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.11.2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.074 de 27/12/2019**

Protocolo: 511922

Portaria nº 009/2019 – DAF/SEPLAD - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico 202013A/1, e os termos do Processo nº 2019/629690;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, Id. Funcional nº 54197884/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão e Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL/SEAD, período de 11 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.11.2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.074 de 27/12/2019**

Protocolo: 511939

Portaria nº 006/2019 – DAF/SEPLAD - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12. 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;